CIRCULAR N° 3 - CADASTRO MONTADORA

Este formulário destina-se somente aos expositores que não utilizarão os serviços da montadora oficial.

DADOS DO EXPOSITOR

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

RESPONSÁVEL

TELEFONE

DADOS DA MONTADORA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

TELEFONE

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

RESPONSÁVEL PELA MONTADORA

NOME

CELULAR

E-MAIL

TELEFONE

A montadora deverá enviar até o dia **22 de março de 2027** a documentação do projeto para o e-mail: **dactastands@gmail.com** e posteriormente entregues no CAEX para conferência e confecção de identificação dos prestadores de serviço.

CIRCULAR N° 3 - CADASTRO MONTADORA (CONTINUAÇÃO)

Projeto para análise contendo:

- Planta baixa
- Elevação
- Estimativa de kVA
- ART ou RRT e os respectivos comprovantes de pagamento
- Cópia da carteirinha do CREA ou CAU
- Termo de responsabilidade assinado
- Relação de funcionários que trabalharão durante o período de montagem/desmontagem, contendo: Nome completo, CPF e RG
- Relação de até dois funcionários por estande que poderão atuar na manutenção do estande no período de realização, após aprovação e acompanhamento do departamento operacional.

De acordo com a legislação que rege o Conselho Regional de Engenharia e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, todos os projetos e/ou montagens de estandes em eventos devem ter um responsável técnico devidamente registrado e efetivado no CREA ou no CAU onde a obra ou serviço for executado. Conforme determinação CREA, os engenheiros devem ter o visto ou registro em SP para ser válida a ART. Para emitir a RRT, os arquitetos devem ter registro do CAU, sendo válido em todo o território nacional. Para ter validade, a ART ou RRT devem estar devidamente assinadas pelo profissional engenheiro ou arquiteto e o contratante, bem como acompanhada do comprovante de recolhimento bancário e cópia do documento de registro profissional.